



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2023

Declara vitalícios magistrados no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 47/2021/SGP, bem como os relatórios apresentados pela Comissão de Vitaliciamento, referente aos magistrados que tomaram posse neste Regional em 30-4-2021, conforme constam dos Processos nºs: DP-4473/2021, DP-4474/2021, DP-4475/2021, DP-4476/2021, DP-4478/2021, DP-4479/2021, DP-4481/2021, DP-4482/2021 e DP-4700/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vitalícios, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de 30 de abril de 2023, nos termos do art. 95, I, da Constituição Federal e do art. 22, II, alínea "c" da Lei Complementar nº 35/2019 - LOMAN, c/c art. 22, XXXIII, do Regimento Interno deste Regional, e Resolução Administrativa nº 130/2014, os seguintes magistrados:

- I - CARLOS EDUARDO MANCUSO;
- II - LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO;
- III - CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO;
- IV - HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO;
- V - MARCELO VIEIRA CAMARGO;
- VI - MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO;
- VII - CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL;
- VIII - AMANDA MIDORI OGO ALCÂNTARA DE PINHO, e
- IX - PALLYNI FELICIO REZENDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região